

Data Emissão: 18/06/2024		Página: 1/2					
 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA Departamento de Compras Rua dos Estudantes, 333 CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP CNPJ: 46.755.690/0001-90 Fone/Fax: 3471-2900 Email: sac@daeamericana.sp.gov.br Site: https://daeamericana.sp.gov.br/		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 913/2024					
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nro. 78133/2024	UG DAE AMERIC				
1a Via - Fornecedor		3a Via - Almoxarifado					
2a Via - Proc. de Pgto.		4a Via - Secretaria					
Números RC's		700 / 2024					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
27.840,00		VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					
Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC							
Fornecedor 002629 ESA - ELETROTECNICA SANTO AMARO LTDA							
Nome Fantasia ESA - ELETROTECNICA SANTO AMARO LTDA							
Endereço RUA BANDEIRANTES 545							
Bairro CONCEIÇÃO							
Cidade DIADEMA		Estado SP	Cep 09912-230				
CNPJ/CPF 45.541.588/0001-29		Telefone (011) 5562-8866	Fax () -				
Email esa@esa.com.br							
Banco		Agência/Conta					
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega PRAÇA FERNANDO COSTA S/N							
Bairro Entrega VILA CORDENONSI		Cep Entrega					
Unidade a Retirar							
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00078133/2024	003.017.999.018.000	01013/2024 R\$ 27.840,00	1663 003.017.175120122.2162 / 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
UNIDADE MANUTENÇÃO ELÉTRICA MECÂNICA							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.24.02.0063.0	CJ	6,000		4.640,0000	27.840,00	
MOTO BOMBA SCHNEIDER - MOD. BR 1630 - 03 CV - TRIFASICO 60 HZ 220/ 380 V - 3450 RPM - ALTURA (MCA, MÍNIMA 60 / MAXIMO 100) DIAMETRO DOS ROTORES 104 MM. SUCCAO1" - RECALQUE 3/4". - 1 24 02 0063 0							
Total							27.840,00
Nota : Todas as instalações mecânicas e hidráulicas hoje existentes nos compressores dos filtros das ETAs I e II estão projetadas para bomba da marca Schneider, dessa forma a aquisição de quaisquer outras marcas implicará em incompatibilidade de instalação, prejudicando a continuidade dos trabalhos.							
- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.							
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.							
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.							
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : D1468			



Solicitação de Compras

2024/001398

700

02.01

Requisitante : ANTONIO DIONIZIO ROBERTO	Centro de Custo : 3205000 - Unidade Manutenção Elétrica Mecânica: ETA
Gerado Por : LEANDRO GUSTAVO PECCIN	
Local de Entrega : E.T.A - PRAÇA FERNANDO COSTA, S/Nº - AMERICANA - SP	19/04/24
Dta. Emissão: 19/04/2024	Dta. Recebimento:
Motivo : Bomba a ser instalada nos compressores para os comandos hidráulicos dos filtros das ETAs I e II	
Observação: Todas as instalações mecânicas e hidráulicas hoje existentes nos compressores dos filtros das ETAs I e II estão projetadas para bomba da marca Schneider, dessa forma a aquisição de quaisquer outras marcas implicará em incompatibilidade de instalação, prejudicando a continuidade dos trabalhos.	

Item	Código	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Estimado
1	24.02.000077	CJ	6,0000	0,00	0,00
MOTO BOMBA SCHNEIDER - MOD. BR 1630 - 03 CV - TRIFASICO 60 HZ 220/ 380 V - 3450 RPM - ALTURA (MCA, MÍNIMA 60 / MÁXIMO 100) DIÂMETRO DOS ROTORES 104 MM. SUCCAO1" - RECALQUE 3/4".					
Dotação: 0023 - 031701.1751201222.162		- 3.3.90.30.00		Exercício: 2024	4.640,00

Antônio Dionizio Roberto
Chefe Seção Manutenção
Eletromecânica
UTA-DAE Americana

Aparecido Roberval de Lima
Diretor da Unidade de
Tratamento de Água
DAE - Americana

Total Requisitado:

0,00

Autorizo:

27.840,00

Solicitante

Diretor de Unidade

Unidade Administrativa e Financeira

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente
DAE - Americana

03/25



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA

Rua dos Estudantes, 333 Vila Cordenonsi
13472-510 - Americana-SP

Fone: 3471-2900 / Fax: Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

Data: 07/06/2024
Página: 1

MCR23100

Cotação: 1438 Data Cotação: 23/05/2024 Usuário: CONVERSÃO Atualizado por: Menor Preço

Cotação de Preços para a Requisição: 2024/700

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.24.02.0063-0 - MOTO BOMBA SCHNEIDER - MOD. BR 1630 - 03 CV - TRIFASICO 60 H - CJ	365,9600	6,000	4.899,1200	29.394,72		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		4.640,7000	365,9600	4.640,0000	4.899,1200	5.416,6700	7,4700
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
002629 -ESA - ELETROTECNICA SANTO AMARO LTDA		.	.	4.640,0000	27.840,00	-5,29	
CPF/CNPJ 45.541.588/0001-29							
016630 -LEOMAR BOMBAS LTDA		.	.	4.640,7000	27.844,20	-5,27	
CPF/CNPJ 07.912.653/0001-96							
016629 -SEOAGRO COMÉRCIO DE EQUIP. E AGROPECUÁRIOS		.	.	5.416,6667	32.500,00	10,58	
CPF/CNPJ 33.206.727/0001-89							

Total da Estimativa pela Média de Preço: 29.394,72
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 27.844,20
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 27.840,00

ANEXO 1 – FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Demanda:

Solicito a aquisição das motobombas conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

2. Justificativa:

A presente aquisição tem como finalidade manter equipamento reserva a ser instalado na Unidade de Tratamento de Água.

3. Fundamento Legal:

Artigo 75 e inciso II da Lei 14.133/2021.

4. Informações Complementares:

a.) O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

b.) Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

c.) Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

d.) Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

d.1.) Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

Não se aplica.

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Não se aplica

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, lei 14.133/21)



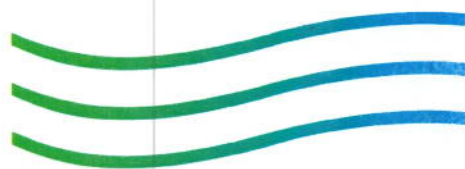
Sim, se enquadra.

Atenciosamente.

Americana, 19 de abril de 2024



Antonio Dionizio Roberto
Seção de Manutenção EletroMecânica



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 06 (seis) bombas centrífugas.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se aquisição de bem comum não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Bomba a ser instalada nos compressores para os comandos hidráulicos dos filtros das ETAs I e II

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Moto Bomba Schneider - mod. Br 1630 - 03 CV - trifásico 60 HZ 220/ 380 V - 3450 RPM – Altura (MCA, MÍNIMA 60 / MAXIMO 100) Diâmetro dos rotores 104 mm. Sucção O1" - Recalque 3/4"

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado.

5.2. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3. Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

5.4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

5.5. O bem deverá ser fornecido, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

5.6. O bem entregue na Unidade de Tratamento de Água será recebido provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado na Unidade de Tratamento de Água e que



acompanhará efetivamente a entrega.

5.7. O bem entregue em local diverso da Unidade de Tratamento de Água será recebido provisoriamente e definitivamente pelo fiscal do contrato no local indicado no Termo de Referência, Edital ou Contrato, se houver.

5.8. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:

a) Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;

b) o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;

c) a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;

d) o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra e

e) o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação.

5.9. Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos materiais, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato;

5.10. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele licitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

5.11. Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação.

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.12. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.13. O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

5.14. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE.

5.15. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2. O objeto deverá ser entregue na Unidade de Tratamento de Água do DAE, situado à Praça Fernando Costa s/n - Bairro Cordenonsi, Americana (SP) – telefone (19) - 3471-2941.

6.3. O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00.

6.4. O material deverá ser entregue dentro de, no máximo, 20 (vinte) dias após a emissão do pedido de compra.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito



de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.6. O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O objeto será recebido pela Unidade de Tratamento de Água, a gestão do pedido de compra será exercida pelo Sr. Aparecido Roberval de Lima, diretor da Unidade de Tratamento de Água e a fiscalização será exercida pelo Sr. Antonio Dionizio Roberto, responsável da Seção de Manutenção Eletromecânica, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação direta conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não será necessário.

8.2. Qualificação Técnica

Não será exigida documentação específica.

8.3. Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida comprovação de qualificação econômico-financeira.

8.4. Participação de consórcio

Não será permitida a participação de consórcio.

8.5. Condições para assinatura do contrato

Não será exigido nenhum documento técnico como condição para a contratação.

8.6. Garantia de proposta

Não será exigida a garantia de proposta.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Orçamentário: 3.3.90.30.00

Detalhe da Despesa: 3390.3000 - Materiais de Consumo

10.1. Fonte do recurso

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Americana, 19 de abril de 2024.



ANTONIO DIONIZIO ROBERTO
Seção de Manutenção EletroMecânica

